

PORTARIA Nº 154/2021

(publicado no DOC TCE-MT de 14.9.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Márcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal do Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 24/2021 – DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	Prestação de serviços de recepcionista executiva, auxiliar operacional administrativo, encarregado, auxiliar de manutenção, técnico em manutenção, técnico em eletricidade e coordenador operacional para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente